



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

O abaixo assinado Mauro Henrique Soares Dutra

CPF 185.463.406-35, Identidade 11.514.461, residente

e domiciliado na Rua Santa Soares N° 999

Bairro Centro, cidade de Itatiaiuçu, Estado de MG

requer de V. Exa.:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 - Alinhamento do imóvel | <input type="checkbox"/> 11 - Fiscalização sanitária |
| <input type="checkbox"/> 2 - Aprovação de levantamento de construção | <input type="checkbox"/> 12 - Informações básicas |
| <input type="checkbox"/> 3 - Aprovação de levantamento de construção e acréscimo | <input type="checkbox"/> 13 - Inscrição ISS |
| <input type="checkbox"/> 4 - Cadastro do imóvel | <input type="checkbox"/> 14 - Licença de construção |
| <input type="checkbox"/> 5 - Carneiro e / ou jazido | <input type="checkbox"/> 15 - Licença de demolição |
| <input type="checkbox"/> 6 - Certidão de habite-se | <input type="checkbox"/> 16 - Nivelamento do imóvel |
| <input type="checkbox"/> 7 - Certidão de quitação - trans. do imóvel | <input type="checkbox"/> 17 - Numeração do imóvel |
| <input type="checkbox"/> 8 - Certidão de quitação - averbação | <input type="checkbox"/> 18 - Parcelamento de lotes e terreno |
| <input type="checkbox"/> 9 - Certidão de contagem de tempo | <input type="checkbox"/> 19 - Restituição de contribuição indevida |
| <input type="checkbox"/> 10 - Alvará de localização e funcionamento | <input type="checkbox"/> 20 - Revisão de Impostos |
| | <input checked="" type="checkbox"/> 21 - <u>Outros</u> |

Locação do imóvel com encargos

OBS.: (31) 99857-4997 - E-mail

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - MG
 Protocolo nº 57.952
 Assunto: Solicitação de locação de imóvel (terreno) público com encargos
 Recebido por: [Signature]
 Data: 12/11/2025
 Visto do Funcionário

P. Deferimento
 Itatiaiuçu, 12 de Novembro de 2025.
 [Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
AUTOMOTIVO NACIONAL DE REABILITACAO

NOME
GLAUCIO HERCULANO ANTUNES

DOC IDENTIFICAD / REG. EMITIDOR UF
1714461 SSP MG

CPF 185.463.406-25 **DATA NASCIMTO** 23/05/1953

FILIAÇÃO
SEBASTIAO HERCULANO
PEREIRA
DELOURDES ANTUNES
HERCULANO

PERMISSÃO **ACC** **CATEG.**
BPP/2018/2023 2018 A/B

Nº REGISTRO 02621428336 **VALIDADEZ** 17/05/2023 **1ª EMISSÃO** 19/06/1973

OBSERVAÇÃO
CAR.

SIGNATURA DO PORTADOR
[Signature]

LOCAL ITAUNA, MG **DATA EMISSÃO** 18/05/2018

SIGNATURA DO EMISSOR Alexandre Amara da Matta
Diretor DETRAN/MG 89570580555
M2533791718

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1640767435

PROIBIDO PLASTIFICAR 1640767435



REQUERIMENTO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO COM ENCARGOS

A VIAÇÃO ITAÚNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.256.623/0001-08, com sede na Rua Professor expedido campo, nº61, no bairro Olímpio Moreira, neste ato representada por seu administrador infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na legislação municipal e legislação correlata, requerer a doação de um terreno público, mediante as seguintes razões e condições:

1. Do Objeto do Requerimento:

A Requerente solicita a doação de um terreno, matrícula 41.844, Livro 2GQ, Folha 044 de propriedade do Município de Itatiaiuçu, preferencialmente localizado na Fazenda Das Canjicas no município de Itatiaiuçu-MG, com área de 12 mil m² (doze mil metros quadrados), para a instalação de oficina, lavador, garagem de ônibus e escritórios.

2. Da Justificativa e Interesse Público:

O presente requerimento visa promover o desenvolvimento econômico e social do Município, através da expansão das atividades da Requerente, o que gerará benefícios diretos para a comunidade local.

3. Das Condicionantes (Encargos):

Em contrapartida à doação do imóvel, a VIAÇÃO ITAÚNA LTDA. assume formalmente, desde já, os seguintes encargos, que deverão constar como cláusulas expressas no instrumento de doação e na lei autorizativa, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal:

Investimento em Construção: A empresa compromete-se a realizar investimentos em construção civil no terreno doado, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de concretização da transferência da propriedade (registro do imóvel em nome da donatária);

Geração de Empregos: A empresa compromete-se a criar, no mínimo, 50 (cinquenta) empregos diretos, a serem preferencialmente preenchidos por munícipes de Itatiaiuçu, no prazo de 2 anos após o início das operações no local;

Destinação Específica: O imóvel será utilizado exclusivamente para a finalidade descrita para a instalação de oficina, lavador, garagem de ônibus e escritórios, sendo vedada a sua cessão a terceiros, a qualquer título, sem expresse consentimento do Município.

4. Da Legislação Aplicável:

A Requerente está ciente e se submeterá a todas as disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Orgânica do Município de Itatiaiuçu, o Plano Diretor Municipal, e a legislação específica sobre desafetação e doação de bens públicos, que exigem a avaliação prévia do bem e a autorização legislativa para a efetivação da doação.

5. Dos Documentos Anexos:



A Requerente anexa a este:

Cópia do Contrato Social e alterações;

Cópia do CNPJ;

[Outros documentos que a Prefeitura possa exigir, como certidões negativas, projeto preliminar do empreendimento, etc.].

Nestes termos,

Pede deferimento.

Itaúna, 14 de novembro de 2025

Gláucio Herculano Antunes

Administrador da Viação Itaúna Ltda.

(37)99982-2882



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.256.623/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1960
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIACAO ITAUNA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PROFESSOR EXPEDITO CAMPOS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 35.680-781	BAIRRO/DISTRITO OLIMPIO MOREIRA	MUNICÍPIO ITAUNA	UF MG
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIACAOITAUNA@VIACAOITAUNA.COM.BR	TELEFONE (37) 3242-3232
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2025** às **14:16:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31200662282

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIACAO ITAUNA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300679151

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ITAUNA
Local

24 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10687422 em 26/07/2023 da Empresa VIACAO ITAUNA LTDA, Nire 31200662282 e protocolo 234382970 - 24/07/2023.
Autenticação: E6A4F9EEF9825983AAD846C24E94E37F1A69E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.297-0 e o código de segurança elzU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

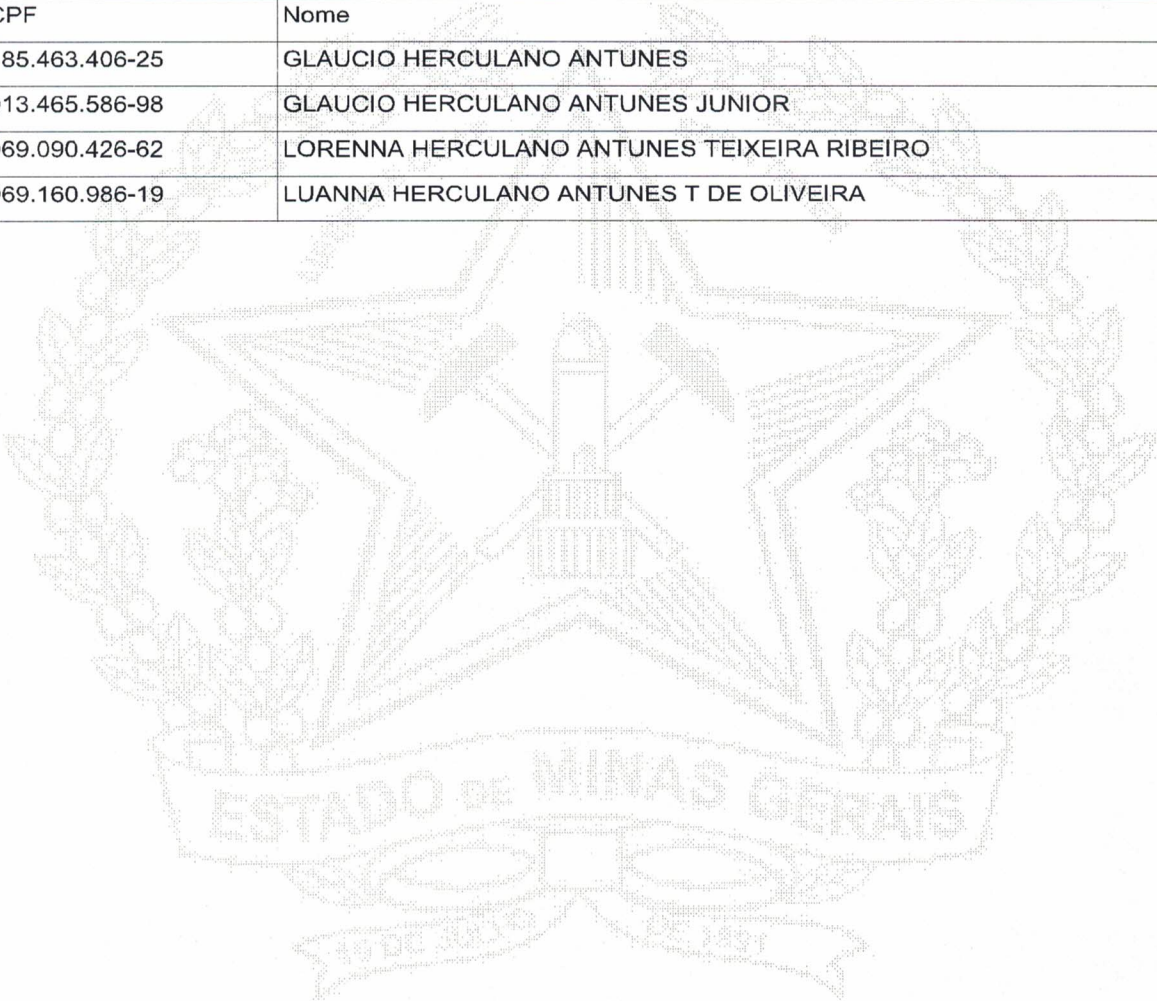
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/438.297-0	MGP2300679151	24/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
185.463.406-25	GLAUCIO HERCULANO ANTUNES
013.465.586-98	GLAUCIO HERCULANO ANTUNES JUNIOR
069.090.426-62	LORENNNA HERCULANO ANTUNES TEIXEIRA RIBEIRO
069.160.986-19	LUANNA HERCULANO ANTUNES T DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10687422 em 26/07/2023 da Empresa VIACAO ITAUNA LTDA, Nire 31200662282 e protocolo 234382970 - 24/07/2023. Autenticação: E6A4F9EEF9825983AAD846C24E94E37F1A69E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.297-0 e o código de segurança elzU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIAÇÃO ITAÚNA LTDA
NIRE:31200662282
CNPJ :21.256.623/0001-08**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

GLÁUCIO HERCULANO ANTUNES, brasileiro, divorciado, industrial, nascido em 23 de maio de 1953 em Itaúna/MG, inscrito no CPF sob o nº 185.463.406-25, portador do documento de identidade nº 1.714.461, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Jove Soares, nº 900, apartamento 101, Bairro das Graças, em Itaúna/MG, CEP 35.680-352 ("Gláucio");

GLÁUCIO HERCULANO ANTUNES JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, administrador de empresas, Rua Outono, nº 07, Condomínio Residencial Granja Glória, em Itaúna/MG, CEP nº 35.681-604, nascido em 05/12/1980, em Itaúna/MG, filho de Gláucio Herculano Antunes e Ângela Maria Teixeira Herculano, portador da Carteira de Identidade nº 11.216.461, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.465.586-98 ("Gláucio Júnior");

LORENNA HERCULANO ANTUNES TEIXEIRA RIBEIRO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens convencional, fisioterapeuta, Rua dos Bem Te Vis, nº 300, Alphaville Lagoa dos Ingleses 2ª Etapa, em Nova Lima/MG, CEP nº 34018-128, nascida em 01/03/1983, em Itaúna/MG, filha de Gláucio Herculano Antunes e Ângela Maria Teixeira Herculano, portadora da Carteira de Identidade nº 11.243.595, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 069.090.426-62 ("Lorennna");

LUANNA HERCULANO ANTUNES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens convencional, empresária, Rua Fagundes Varela, nº 3434, Residencial Atilio e Catarina, 01, em Cascavel/PR, CEP nº 85807-141, nascida em 16/04/1984, em Itaúna/MG, filha de Gláucio Herculano Antunes e Ângela Maria Teixeira Herculano, portadora da Carteira de Identidade nº 14.145.340, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 069.160.986-19 ("Luanna");

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **VIAÇÃO ITAÚNA LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Itaúna-MG, à Avenida Professor Expedito Campos, nº 61, bairro Olímpio Moreira, na cidade de Itaúna-MG, CEP: 35680-781, inscrita no CNPJ sob o nº 21.256.623/0001-08, cujo contrato de constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31200662282 e última alteração contratual registrada sob o nº 10636674 em 13/07/2023, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL

Fica, por este instrumento incluída a atividade de transporte rodoviário de combustíveis e produtos perigosos no objetivo social da sociedade, passando a cláusula segunda do contrato social ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: *O objetivo social da sociedade é:*

Da matriz: A exploração do transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual de passageiros com itinerário fixo, a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros para empresas sob o regime de fretamento, o transporte turístico de superfície previsto na legislação em vigor, o transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual e o transporte rodoviário de combustíveis e produtos perigosos

Das filiais: A prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros para empresas sob o regime de fretamento e o transporte turístico de superfície previsto na legislação em vigor.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10687422 em 26/07/2023 da Empresa VIAÇÃO ITAÚNA LTDA, Nire 31200662282 e protocolo 234382970 - 24/07/2023. Autenticação: E6A4F9EEF9825983AAD846C24E94E37F1A69E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/438.297-0 e o código de segurança elzU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIAÇÃO ITAÚNA LTDA
NIRE:31200662282
CNPJ :21.256.623/0001-08**

CLÁUSULA SEGUNDA: MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram objeto de alteração no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Decidem os sócios, de mútuo e comum acordo, diante das alterações acima efetivadas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
VIAÇÃO ITAÚNA LTDA
NIRE:31200662282
CNPJ :21.256.623/0001-08**

Pelo presente instrumento,

GLÁUCIO HERCULANO ANTUNES, brasileiro, divorciado, industrial, nascido em 23 de maio de 1953 em Itaúna/MG, inscrito no CPF sob o nº 185.463.406-25, portador do documento de identidade nº 1.714.461, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Jove Soares, nº 900, apartamento 101, Bairro das Graças, em Itaúna/MG, CEP 35.680-352 ("Gláucio");

GLÁUCIO HERCULANO ANTUNES JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, administrador de empresas, Rua Outono, nº 07, Condomínio Residencial Granja Glória, em Itaúna/MG, CEP nº 35.681-604, nascido em 05/12/1980, em Itaúna/MG, filho de Gláucio Herculano Antunes e Ângela Maria Teixeira Herculano, portador da Carteira de Identidade nº 11.216.461, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.465.586-98 ("Gláucio Júnior");

LORENNA HERCULANO ANTUNES TEIXEIRA RIBEIRO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens convencional, fisioterapeuta, Rua dos Bem Te Vis, nº 300, Alphaville Lagoa dos Ingleses 2ª Etapa, em Nova Lima/MG, CEP nº 34018-128, nascida em 01/03/1983, em Itaúna/MG, filha de Gláucio Herculano Antunes e Ângela Maria Teixeira Herculano, portadora da Carteira de Identidade nº 11.243.595, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 069.090.426-62 ("Lorennna");

LUANNA HERCULANO ANTUNES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens convencional, empresária, Rua Fagundes Varela, nº 3434, Residencial Atilio e Catarina, 01, em Cascavel/PR, CEP nº 85807-141, nascida em 16/04/1984, em Itaúna/MG, filha de Gláucio Herculano Antunes e Ângela Maria Teixeira Herculano, portadora da Carteira de Identidade nº 14.145.340, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 069.160.986-19 ("Luanna");

únicos Sócios da VIAÇÃO ITAÚNA LTDA., com sede e foro nesta cidade de Itaúna-MG, à Avenida Professor Expedito Campos, nº 61, bairro Olímpio Moreira, na cidade de Itaúna-MG, CEP: 35680-781, inscrita no CNPJ sob o nº 21.256.623/0001-08, cujo contrato de constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31200662282 ("Sociedade"), resolvem promover a consolidação do Contrato Social da Sociedade, conforme as cláusulas e condições a seguir:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10687422 em 26/07/2023 da Empresa VIACAO ITAUNA LTDA, Nire 31200662282 e protocolo 234382970 - 24/07/2023. Autenticação: E6A4F9EEF9825983AAD846C24E94E37F1A69E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.297-0 e o código de segurança elzU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIAÇÃO ITAÚNA LTDA
NIRE:31200662282
CNPJ :21.256.623/0001-08**

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO E SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **VIAÇÃO ITAÚNA LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, à Avenida Professor Expedito Campos, nº 61, bairro Olímpio Moreira, na cidade de Itaúna-MG, CEP: 35680-781, com as seguintes filiais:

- 1) Rua Peçanha, nº 453, bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte/MG CEP: 30710-040, CNPJ nº 21.256.623/0002-80, NIRE nº 31900498728;
- 2) Rua Peçanha, nº 456, bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30710-040, CNPJ nº 21.256.623/0004-42, NIRE nº 31901314493;
- 3) Rua Geraldo Vilela da Fonseca nº 02/28 bairro Adelino Mano, na cidade de Carmo do Cajuru/MG, CEP: 35.557-000, CNPJ nº 21.256.623/0003-61, NIRE nº 31901211651.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica também estipulada a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) como capital de cada uma das filiais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A empresa poderá abrir filiais, em qualquer parte do país, e as mesmas poderão operar na execução dos serviços de transporte rodoviário de passageiros, municipal, intermunicipal e interestadual e fretamento de viagens contratadas com terceiros, podendo, para tanto, emitir seus próprios documentos fiscais, ressalvando-se, no entanto que a contabilização dos referidos documentos continuará centralizada na matriz da empresa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade empresária é de **responsabilidade limitada**, com fulcro na Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002

DO OBJETIVO

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da sociedade é:

Da matriz: A exploração do transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual de passageiros com itinerário fixo, a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros para empresas sob o regime de fretamento, o transporte turístico de superfície previsto na legislação em vigor, o transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual e o transporte rodoviário de combustíveis e produtos perigosos.

Das filiais: A prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros para empresas sob o regime de fretamento e o transporte turístico de superfície previsto na legislação em vigor.

DO INÍCIO, DURAÇÃO, DIREÇÃO E USO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve início de suas atividades em 01 de janeiro de 1960 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A administração dos negócios da sociedade é exercida pelo sócio **Gláucio Herculano Antunes**, que assina individualmente toda a documentação da sociedade, inclusive operações bancárias, com poderes de representá-la judicial e extrajudicialmente, fazendo uso da denominação empresarial, em operações de interesse



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10687422 em 26/07/2023 da Empresa VIACAO ITAUNA LTDA, Nire 31200662282 e protocolo 234382970 - 24/07/2023. Autenticação: E6A4F9EEF9825983AAD846C24E94E37F1A69E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.297-0 e o código de segurança elzU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIAÇÃO ITAÚNA LTDA
NIRE:31200662282
CNPJ :21.256.623/0001-08**

exclusivo da mesma, podendo para tanto, dar avais, fiançase endossos em favor de terceiros e constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais.

DO CAPITAL E DAS COTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$3.105.750,00 (três milhões, cento e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) dividido em 310.575 (trezentas e dez mil, quinhentas e setenta e cinco) cotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalmente, subscrito, integralizado pelos sócios:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor (R\$)
Gláucio Herculano Antunes	155.289	1.552.890,00
Gláucio Herculano A. Júnior	51.762	517.620,00
Lorena Herculano A. Teixeira Ribeiro	51.762	517.620,00
Luanna Herculano A. Teixeira de Oliveira	51.762	517.620,00
Total	310.575	3.105.750,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil Brasileiro).

PARAGRAFO SEGUNDO: As quotas doadas pelo sócio Gláucio Herculano Antunes ("Doador") aos, também, sócios Gláucio Herculano Antunes Júnior, Lorena Herculano Antunes Teixeira Ribeiro e Luanna Herculano Antunes Teixeira de Oliveira ("Donatários") ficam gravadas com cláusula de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade, através do instrumento de doação datado de 19/12/2022, anexado à 26ª alteração contratual registrada sob o nº 9909804 em 12/01/2023, sendo assim disciplinadas:

- a) Em razão da cláusula de impenhorabilidade, as quotas doadas, nem os seus frutos, poderão ser objeto de qualquer penhora ou execução por dívidas dos Donatários.
- b) Em razão da cláusula de incomunicabilidade, as quotas recebidas por doação pelos Donatários não se comunicam ao cônjuge e/ou companheira, no presente ou no futuro. A incomunicabilidade ora instituída estende-se aos frutos, rendimentos e demais bonificações advindas dos bens ora doados, o que se aplica também em relação às quotas que vierem a ser subscritas pelos Donatários com tais frutos, rendimentos e bonificações.
- c) Em razão da cláusula de inalienabilidade, as quotas recebidas em doação não podem ser alienadas. A inalienabilidade atinge exclusivamente as quotas doadas e poderá ser reduzida ou extinta pelo Doador.

DA SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade não se dissolverá por falecimento, impedimento, interdição ou inabilitação de quaisquer dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de falecimento de sócio e havendo opção pela permanência na sociedade do cônjuge e os herdeiros, os mesmos elegerão, entre si, apenas um representante que substituirá o sócio falecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não havendo interesse do cônjuge e dos herdeiros em continuarem na sociedade, ser-lhes-ão pagos todos os seus haveres apurados no balanço que, para esse fim será realizado, dentro de 60 (sessenta) dias, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (dias) da data do referido balanço. Havendo prejuízo, o cônjuge



**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIAÇÃO ITAÚNA LTDA
NIRE:31200662282
CNPJ :21.256.623/0001-08**

e os herdeiros ficam obrigados a pagá-lo nos mesmos prazos e condições.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O cônjuge sobrevivente e os herdeiros comunicarão, por escrito, à sociedade a intenção de permanência e o nome do seu representante na sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes ao falecimento do sócio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

RETIRADAS PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício de suas funções na sociedade, os sócios poderão ou não efetuar retiradas mensais, a título de "pró-labore", cujos valores serão resolvidos em ata de reunião que será convocada para esse fim.

DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

CLÁUSULA OITAVA: Nos termos do artigo 997 inciso VII da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, após a apuração em balanços anuais realizados em 31 de dezembro, os lucros ou prejuízos serão distribuídos, capitalizados ou suportados pelos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA: A convocação para as reuniões dos sócios, quando necessárias, serão feitas pessoalmente a todos eles, por carta registrada ou por correspondência eletrônica e suas deliberações serão lavradas no livro próprio ou através de alteração contratual, exceto as que versarem sobre aumento ou diminuição de retiradas pro-labore.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará um balanço patrimonial, a elaboração do inventário de mercadorias e com as respectivas demonstrações financeiras.

O CONTRATO E SUAS RELAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso nas proibições de arquivamento, respondendo pelas penas impostas no artigo 35 da Lei 8.934 de 18 de novembro de 1994, e de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme dispositivos da Lei nº 10.406/2002.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão deste



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10687422 em 26/07/2023 da Empresa VIAÇÃO ITAÚNA LTDA, Nire 31200662282 e protocolo 234382970 - 24/07/2023. Autenticação: E6A4F9EEF9825983AAD846C24E94E37F1A69E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.297-0 e o código de segurança elzU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIAÇÃO ITAÚNA LTDA
NIRE:31200662282
CNPJ :21.256.623/0001-08**

contrato e do capítulo das sociedades simples do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei nº 6.404/76, das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O foro do presente contrato é o da Comarca de Itaúna, Minas Gerais, com renúncia expressa por qualquer outro, inclusive o do seu domicílio atual ou futuro.

Itaúna/MG, 21 de julho de 2023

Documento Assinado Eletronicamente por: Gláucio Herculano Antunes, Gláucio Herculano A. Júnior, Luanna Herculano A. Teixeira de Oliveira e Lorena Herculano A. Teixeira Ribeiro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10687422 em 26/07/2023 da Empresa VIACAO ITAUNA LTDA, Nire 31200662282 e protocolo 234382970 - 24/07/2023.
Autenticação: E6A4F9EEF9825983AAD846C24E94E37F1A69E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.297-0 e o código de segurança elzU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/438.297-0	MGP2300679151	24/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
185.463.406-25	GLAUCIO HERCULANO ANTUNES
013.465.586-98	GLAUCIO HERCULANO ANTUNES JUNIOR
069.090.426-62	LORENNNA HERCULANO ANTUNES TEIXEIRA RIBEIRO
069.160.986-19	LUANNA HERCULANO ANTUNES T DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIACAO ITAUNA LTDA, de NIRE 3120066228-2 e protocolado sob o número 23/438.297-0 em 24/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10687422, em 26/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
185.463.406-25	GLAUCIO HERCULANO ANTUNES
013.465.586-98	GLAUCIO HERCULANO ANTUNES JUNIOR
069.160.986-19	LUANNA HERCULANO ANTUNES T DE OLIVEIRA
069.090.426-62	LORENNNA HERCULANO ANTUNES TEIXEIRA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
185.463.406-25	GLAUCIO HERCULANO ANTUNES
013.465.586-98	GLAUCIO HERCULANO ANTUNES JUNIOR
069.160.986-19	LUANNA HERCULANO ANTUNES T DE OLIVEIRA
069.090.426-62	LORENNNA HERCULANO ANTUNES TEIXEIRA RIBEIRO

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 26/07/2023, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/438.297-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10687422 em 26/07/2023 da Empresa VIACAO ITAUNA LTDA, Nire 31200662282 e protocolo 234382970 - 24/07/2023. Autenticação: E6A4F9EEF9825983AAD846C24E94E37F1A69E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.297-0 e o código de segurança elzU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10687422 em 26/07/2023 da Empresa VIACAO ITAUNA LTDA, Nire 31200662282 e protocolo 234382970 - 24/07/2023. Autenticação: E6A4F9EEF9825983AAD846C24E94E37F1A69E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.297-0 e o código de segurança elzU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÚNA - MG

CARTÓRIO JOÃO GOMES



Oficial Titular
João Ary Gomes

Substitutas
Elaise Regina Motta Gomes
Maísa Conceição Gomes Gontijo



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAÚNA - (MG)

OFICIAL

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
CIC 002.841.306-72

OFICIAIS SUBSTITUTAS

Tereza Cristina Santiago Rodrigues Mendes
CIC 475.182.276-49
Gláucia Maria Santiago Rodrigues
CIC 326.501.676-53

LIVRO Nº 2 GG

FOLHA Nº 044

MATRÍCULA Nº 41844

DATA: 11/04/2007

IMÓVEL - 17.20.25ha (dezessete hectares, vinte ares e vinte e cinco centiares) de terras de cultura, situado no lugar denominado Fazenda das Canjicas, no município de Itatiaiuçu, nesta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: tem início o polígono no encontro de um valo com a faixa de domínio da Rodovia MG-431, que dá acesso à Itatiaiuçu/Rodovia BR 381 e divisa de Cláudio Pedrosa Silva, deste ponto, segue pela faixa de domínio da rodovia no sentido BR-381 com AZ 67°18'53" 44,07m, chega-se à Estrada Municipal IAT-260, deste ponto, à direita, por cerca, margeando a estrada, no sentido Santa Terezinha com AZ 136°13'05" 32,79m, AZ 140°56'10" 41,29m, AZ 135°37'56" 45,47m, AZ 117°20'55" 14,50m, AZ 106°59'51" 26,43m, AZ 102°24'41" 30,63m, AZ 99°32'30" 19,79m, AZ 108°43'42" 19,95m, AZ 115°49'44" 65,20m, AZ 107°50'43" 33,60m, AZ 103°46'16" 17,48m, AZ 99°31'35" 41,21m, AZ 95°16'32" 26,86m, chega-se à divisa de Jaime Pinheiro Araújo/Vanda Aparecida de Araújo, deste ponto à direita por cerca confrontando com Jaime com AZ 203°16'04" 443,75m, chega-se à Estrada Municipal IAT-020, deste ponto, à direita, por cerca, margeando a estrada, no sentido Itatiaiuçu com AZ 303°57'50" 53,80m, AZ 307°18'38" 58,75m, chega-se à divisa de Rona Queiroz Carvalho/Gina Mari Aparecida Queiroz Pedrosa, Délio Antônio Ribeiro/Renata de Queiroz Ribeiro, René Mary de Queiroz Carvalho, Rinaldo de Queiroz Carvalho, Rogério de Queiroz Carvalho e Nivair de Queiroz Carvalho Júnior, deste ponto, segue por valo, confrontando com Ronan e outros com AZ 331°09'19" 29,61m, AZ 328°11'11" 8,61m, AZ 323°53'08" 7,98m, AZ 318°10'22" 6,72m, AZ 311°15'42" 8,72m, AZ 303°55'46" 18,68m, AZ 301°54'50" 13,50m, AZ 299°58'03" 13,37m, AZ 297°12'36" 11,29m, AZ 293°39'39" 8,39m, AZ 291°07'59" 12,62m, AZ 288°26'57" 46,03m, AZ 290°05'31" 27,91m, chega-se novamente à Estrada Municipal IAT-020, deste ponto, segue por cerca, margeando à estrada, no sentido Itatiaiuçu com AZ 291°30'32" 21,87m, AZ 293°10'49" 29,35m, AZ 298°23'42" 28,05m, AZ 301°56'28" 48,26m, AZ 290°01'24" 34,10m, AZ 293°48'06" 33,03m, chega-se à divisa de Cláudio Pedrosa Silva, deste ponto à direita, por valo, confrontando com Cláudio com AZ 47°40'06" 56,72m, AZ 41°47'24" 22,99m, AZ 40°20'50" 12,12m, AZ 41°50'59" 27,81m, AZ 39°02'37" 25,49m, AZ 37°20'43" 20,66m, AZ 35°57'51" 20,10m, AZ 33°33'01" 18,04m, AZ 31°19'19" 21,63m, AZ 28°42'03" 45,42m, AZ 26°46'45" 66,95m, AZ 26°04'11" 33,23m, chega-se ao encontro do valo com a faixa de domínio da Rodovia MG 431, onde teve início o polígono.-

Observações: - Da matrícula precedente consta o seguinte: "AV-007 - Conforme re-ratificação de termo de responsabilidade de Preservação de Florestas, datado de 16-11-2006, assinada pela autoridade florestal do Instituto Estadual de Florestas - IEF e por José Silva Queiroz, proprietário do imóvel acima descrito e matriculado, arquivada, promovo esta averbação para constar que no que tange a área, limites e confrontações da reserva florestal legal, passarão a ser os seguintes: mantem-se a área de 04.52.80 ha. alterando-se os limites para: A) 03.44.05 ha. localizados na área 01, dividindo nas extremidades com as estradas municipais ITA 020 e ITA 260 e com Cláudio Pedrosa da Silva; B) 01.08.75 ha. localizados na área 02, abaixo da estrada municipal ITA 260, dividindo com Jaime Pinheiro Araújo e Jacira Evaristo da Silva, possuindo uma nascente e um açude no seu interior, sendo que a planta mencionada no AV-005, foi substituído por croquis topográfico que também ficou arquivada.- Dou continua no verso . . .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3J5MG-AGVRJ-AW4M9-3WND4>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÚNA - MG

CARTÓRIO JOÃO GOMES



Oficial Titular
João Ary Gomes

Substitutas
Elaise Regina Motta Gomes
Maisa Conceição Gomes Gontijo



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 41.844

Número do último ato praticado: 1

Certifico e dou fé que neste **Registro Geral de Imóveis** consta a matrícula, registros e averbações acima Transcritos, constituindo **CERTIDÃO** a presente cópia, para todos os fins legais (**art.19, §1º, Lei nº 6015/73**).

A presente Certidão de Inteiro Teor da Matrícula não inclui todas as restrições, ônus, ações, constrações e indisponibilidades porventura existentes sobre o imóvel, que podem ainda estar em fase de processamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB ou na própria Serventia Registral. Para maior segurança jurídica, deverá ser requerida a Certidão de Ônus e Ações, que incluirá todas as informações.


As escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004)

Itaúna, 07 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente por JOÃO ARY GOMES

Pedido de Certidão Nº 44.400 - criado em 07/11/2025 - Ato(s) praticados em 07/11/2025

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÚNA
 Selo de Consulta Nº: JMD83848
 Código de Segurança: 1323459043144025
 Quantidade de Atos Praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por:
 Ana Flavia M.M.Pereira- Qualificação:Auxiliar Adm.IV



Emol.: R\$26,97 - Recomepe: R\$2,03 - TFJ: R\$10,25 - ISSQN: R\$0,54 - FIC: R\$ 0,00 - Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3J5MG-AGVRJ-AW4M9-3WWD4>

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br






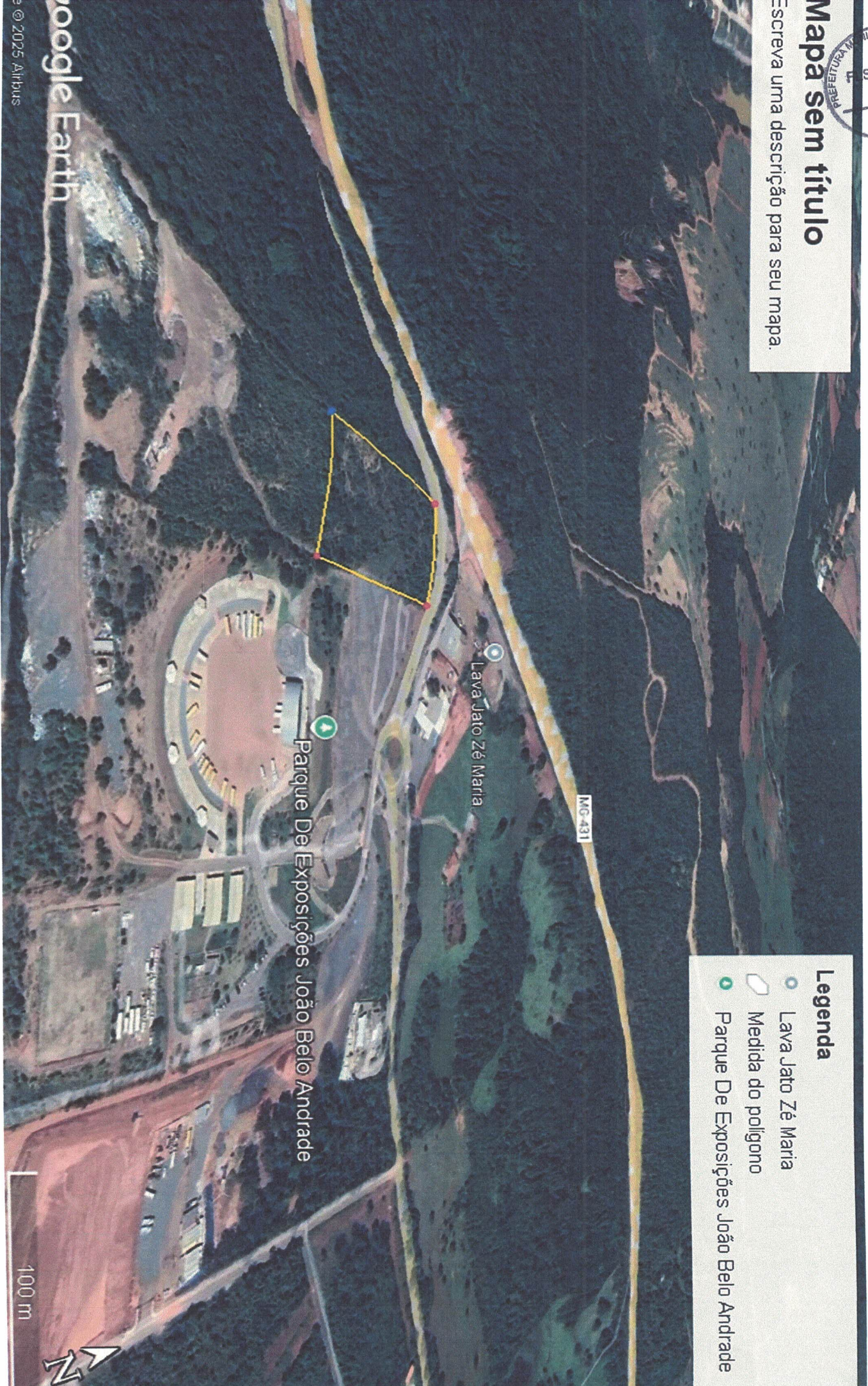


Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

-  Lava Jato Zé Maria
-  Medida do polígono
-  Parque De Exposições João Belo Andrade



Google Earth

© 2025 Airbus

100 m






Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Legenda

-  Lava Jato Zé Maria
-  Medida do polígono
-  Parque De Exposições João Belo Andrade

google Earth

© 2025 Airbus

200 m








Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

-  Lava Jato Zé Maria
-  Medida do polígono
-  Parque De Exposições João Belo Andrade



Parque De Exposições João Belo Andrade

Lava Jato Zé Maria

Google Earth

© 2025 Maxar Technologies

200 m








Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Legenda

-  Lava Jato Zé Maria
-  Medida do polígono
-  Parque De Exposições João Belo Andrade

Google Earth

© 2025 Maxar Technologies



Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Legenda

- Lava Jato Zé Maria
- Medida do polígono
- Parque De Exposições João Belo Andrade

Parque De Exposições João Belo Andrade

Lava Jato Zé Maria

MG-431

300 m






Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Eric Garcia de Aguiar

Legenda

-  Lava Jato Zé Maria
-  Medida do polígono
-  Parque De Exposições João Belo Andrade






Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Cristo Redentor de Itaipava

Alameda Brasil

- ### Legenda
-  Lava Jato Zé Maria
 -  Medida do polígono
 -  Parque De Exposições João Belo Andrade

Parque De Exposições João Belo Andrade

Lava Jato Zé Maria

MG-431

200 m








Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Legenda

-  Lava Jato Zé Maria
-  Medida do polígono
-  Parque De Exposições João Belo Andrade

Google Earth

© 2025 Maxar Technologies

200 m






Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Legenda

-  Lava Jato Zé Maria
-  Medida do polígono
-  Parque De Exposições João Belo Andrade

Google Earth

© 2025 Maxar Technologies

200 m





MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de Itatiaiuçu

Local: Avenida Fernão Dias, s/nº - Bairro Canjicas

Cidade: Itatiaiuçu **UF:** MG **Comarca:** Itaúna

Área: 10.000,00m² **Perímetro:** 435,76m

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER CONCEDIDA

A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V01**, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) **561.526,9136** e Norte (Y) **7.765.465,2208** como segue:

Do vértice **V01** segue até o vértice **V02**, com coordenadas U T M E=561.529,9842 e N=7.765.465,0830, no azimute de 92°34'11", na extensão de 3,074 m; Do vértice **V02** segue até o vértice **V03**, com coordenadas U T M E=561.534,2022 e N=7.765.464,8042, no azimute de 93°46'51", na extensão de 4,227 m; Do vértice **V03** segue até o vértice **V04**, com coordenadas U T M E=561.539,9736 e N=7.765.464,1353, no azimute de 96°36'42", na extensão de 5,810 m; Do vértice **V04** segue até o vértice **V05**, com coordenadas U T M E=561.546,7403 e N=7.765.462,6705, no azimute de 102°12'52", na extensão de 6,923 m; Do vértice **V05** segue até o vértice **V06**, com coordenadas U T M E=561.551,4965 e N=7.765.461,1782, no azimute de 107°25'12", na extensão de 4,985 m; Do vértice **V06** segue até o vértice **V07**, com coordenadas U T M E=561.556,2258 e N=7.765.459,3999, no azimute de 110°36'26", na extensão de 5,053 m; Do vértice **V07** segue até o vértice **V08**, com coordenadas U T M E=561.562,3215 e N=7.765.456,6237, no azimute de 114°29'09", na extensão de 6,698 m; Do vértice **V08** segue até o vértice **V09**, com coordenadas U T M E=561.565,5088 e N=7.765.454,9268, no azimute de 118°01'50", na extensão de 3,611 m; Do vértice **V09** segue até o vértice **V10**, com coordenadas U T M E=561.566,9389 e N=7.765.454,0198, no azimute de 122°23'05", na extensão de 1,693 m; Do vértice **V10** segue até o vértice **V11**, com coordenadas U T M E=561.539,5434 e N=7.765.388,0870, no azimute de 202°33'47", na extensão de 71,398 m; Do vértice **V11** segue até o vértice **V12**, com coordenadas U T M E=561.517,2716 e N=7.765.349,8490, no azimute de 210°13'08", na extensão de 44,251 m; Do vértice **V12** segue até o vértice **V13**, com coordenadas U T M E=561.500,3387 e N=7.765.309,8410, no azimute de 202°56'24", na extensão de 43,444 m; Do vértice **V13** segue até o vértice **V14**, com coordenadas U T M E=561.436,3347 e N=7.765.338,6873, no azimute de 294°15'39", na extensão de 70,204 m; Do vértice **V14** segue até o vértice **V15**, com coordenadas U T M E=561.453,7600 e N=7.765.364,3800, no azimute de 34°08'45", na extensão de 31,044 m; Do vértice **V15** segue até o vértice **V16**, com coordenadas U T M E=561.499,4800 e N=7.765.457,4040, no azimute de



26°10'24", na extensão de 103,652 m; Do vértice **V16** segue até o vértice **V17**, com coordenadas U T M E=561.500,7325 e N=7.765.459,9524, no azimute de 26°10'24", na extensão de 2,840 m; Do vértice **V17** segue até o vértice **V18**, com coordenadas U T M E=561.503,1856 e N=7.765.460,8696, no azimute de 69°29'59", na extensão de 2,619 m; Do vértice **V18** segue até o vértice **V19**, com coordenadas U T M E=561.506,7052 e N=7.765.461,9361, no azimute de 73°08'30", na extensão de 3,678 m; Do vértice **V19** segue até o vértice **V20**, com coordenadas U T M E=561.509,1275 e N=7.765.462,6101, no azimute de 74°27'07", na extensão de 2,514 m; Do vértice **V20** segue até o vértice **V21**, com coordenadas U T M E=561.512,1558 e N=7.765.463,4538, no azimute de 74°25'54", na extensão de 3,144 m; Do vértice **V21** segue até o vértice **V22**, com coordenadas U T M E=561.517,3246 e N=7.765.464,4908, no azimute de 78°39'19", na extensão de 5,272 m; Do vértice **V22** segue até o vértice **V23**, com coordenadas U T M E=561.523,8056 e N=7.765.465,1371, no azimute de 84°18'19", na extensão de 6,513 m; Finalmente do vértice **V23** segue até o vértice **V01**, (início da descrição), no azimute de 88°27'29", na extensão de 3,109 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **10.000,00m²**.

CONFRONTAÇÕES:

Do vértice V01 ao vértice V10, por linha ideal, confrontando a frente do lote com Rua Fernão Dias, do vértice V11 ao vértice V13, por linha ideal, confrontando a lateral direita do lote com Município de Itatiaiuçu, do vértice V13 ao V14, por linha ideal, confrontando o fundo do lote com Município de Itatiaiuçu, do vértice V14 ao vértice V17, por linha ideal, confrontando a lateral esquerda do lote com Carlos Machado da Silva, do vértice V17 ao vértice V23, por linha ideal, confrontando a frente do lote com Rua Fernão Dias.

Encerrando as confrontações de V23 ao vértice V01, por linha ideal, confrontando a frente do lote com Avenida Fernão Dias;

OBSERVAÇÕES:

*A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

*Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PLATOR
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

PROPRIETÁRIO

Alexsandro Aquino da Silva
Secretário de Infraestrutura
Município de Itatiaiuçu

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

CNPJ: 18.691.766/0001-25

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SARAH MALTA
SOUZA:125777
03651

Assinado digitalmente por SARAH MALTA
SOUZA:12577703651
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
30994184000113, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=SARAH MALTA SOUZA:12577703651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.12 13:32:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SARAH MALTA SOUZA

CREA - 142073665-5